



**CÁ
PAREDES**

APIÁRIO PEDAGÓGICO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1 – Introdução

O território da zona Sul do concelho de Paredes, caracteriza-se pelo seu cariz rural e agrícola, possui notoriamente um terreno algo acidentado, com a presença de vastas extensões de matos e floresta, revelando condições propícias ao desenvolvimento da prática apícola. Este considerável potencial tem sido ultimamente desaproveitado, representando um desperdício do ponto de vista económico e cultural que poderia conferir uma mais-valia para o concelho.

O Apiário Pedagógico, em articulação com o Modelo Técnico-Económico para a Apicultura de Paredes, tem como propósito colmatar o referido desaproveitamento, conferindo uma oportunidade ímpar aos participantes no sentido de desenvolverem competências na prática apícola em contexto prático. Tal ação permitirá a instalação futura de novos apicultores no concelho, capazes de criar um negócio caracterizado pela resiliência e pelo sucesso.

O presente caderno de normas tem como objetivo elencar os requisitos de funcionamento e participação nas ações a decorrer no Apiário Pedagógico, implementado no âmbito da estratégia do projeto Cá Paredes. Aplicável a todos os interessados em adquirir competências e conhecimento no setor apícola, contribuindo para o crescimento, aproveitamento e desenvolvimento sustendo do sector.

2 – Organização e local de realização

- 2.1 – A iniciativa é organizada pela Câmara Municipal de Paredes;
- 2.2 – O Apiário Pedagógico será instalado na freguesia de Aguiar de Sousa, concelho de Paredes, podendo a sua localização e dimensão ser consultada no anexo I do presente Caderno de Normas.

3 – Condições gerais

- 3.1 – Estas normas regerão tudo o que diz respeito às atividades que se irão desenvolver no âmbito da iniciativa a decorrer de 3 de junho de 2022 a 12 de novembro de 2022;
- 3.2 – A participação nesta iniciativa requer o conhecimento e aceitação das seguintes Normas de Participação por parte dos participantes;
- 3.3 – A validação da ficha de inscrição implica o conhecimento e aceitação por parte dos participantes, da cedência e uso da sua imagem, para efeitos de divulgação, por parte da Câmara Municipal de Paredes;
- 3.4 – Assinatura do contrato de comodato entre o formando e a Câmara Municipal de Paredes.

4 – Atividades admissíveis no Apiário Pedagógico

O Apiário Pedagógico é destinado exclusivamente à atividade apícola, encontrando-se a área destinada à sua realização estritamente interdita a outras atividades que se insiram fora do seu âmbito de atuação.

5 – Condições de participação

- 5.1 – A iniciativa está aberta a todos os interessados com idade igual ou superior a 18 anos;
- 5.2 – Inscrição: A inscrição poderá ser efetuada de 16 a 27 de maio através do preenchimento do formulário disponível em www.cm-paredes.pt ou através do envio da ficha de inscrição, igualmente disponível em www.cm-paredes.pt, para o e-mail ca.paredes@cm-paredes.pt. A organização confirma a receção da inscrição e, atempadamente, informa sobre a aceitação ou rejeição da mesma, apresentando a devida justificação neste último caso. Os participantes não pagarão qualquer quantia pela sua inscrição;
- 5.3 – As inscrições serão apresentadas individualmente, podendo, no entanto, o concorrente participante nomear uma pessoa para o substituir no caso de não poder comparecer em alguma das sessões de demonstração teórico-práticas;
- 5.4 – Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através do e-mail ca.paredes@cm-paredes.pt.

6 – Critérios de seleção e ordenação dos participantes

- 6.1 – Só serão admitidas inscrições que cumpram as condições de participação estipuladas no capítulo 5 do presente caderno de normas;
- 6.2 – As inscrições admitidas serão sujeitas a um processo de seleção, sendo as mesmas seriadas segundo a seguinte ordem (do mais prioritário ao menos prioritário):
 - Indivíduos residentes no concelho de Paredes que não se encontrem presentemente a exercer qualquer atividade apícola;
 - Indivíduos residentes no concelho de Paredes que se encontrem presentemente a exercer atividade apícola;
 - Indivíduos residentes fora do concelho de Paredes;
- 6.3 – De todas as inscrições admitidas, apenas 15 serão selecionadas a participar na iniciativa, de acordo com o grau de prioridade definido no ponto anterior;
- 6.4 – O critério de desempate consiste na precedência temporal de entrada das inscrições (isto é, por ordem de submissão);

- 6.5 – Em caso de desistência de participantes selecionados, proceder-se-á à seleção das inscrições anteriormente não selecionadas, sendo respeitada a ordem de seriação obtida segundo os critérios estabelecidos no ponto 6.2 e o número máximo de inscrições a admitir.

7 – Organização da área do Apiário Pedagógico

- 7.1 – A área destinada ao Apiário Pedagógico possui uma dimensão de aproximadamente 60m², encontrando-se localizada numa zona com potencial apícola, orientado a Sul e cuja flora é caracterizada predominantemente pela presença de eucalipto e urze;
- 7.2 – A área do Apiário Pedagógico será dividida de forma igual por todos os participantes, incluindo o formador, sendo que cada um terá acesso a área suficiente para instalar e realizar o manejo de duas colmeias;
- 7.3 – O Apiário Pedagógico apresenta em toda a sua extensão características ecológicas e topográficas semelhantes;
- 7.4 – O espaço destinado à instalação das colmeias de cada participante será sorteado de forma aleatória.

8 – Direitos dos participantes

Durante a realização da presente iniciativa, os participantes têm direito a:

- 8.1 – Acesso ao Apiário Pedagógico em qualquer momento ao longo do decorrer da presente iniciativa;
- 8.2 – Uso exclusivo de uma área no Apiário Pedagógico que lhe permita realizar o manejo adequado de duas colmeias, sendo que o Apiário já se encontra nivelado e com a vegetação controlada, preparado para a instalação de colmeias;
- 8.3 – Acesso a uma estrutura de suporte onde poderá instalar as duas colmeias previstas no âmbito desta atividade;
- 8.4 – Posse de todo o equipamento em que terão de investir para poderem participar na iniciativa (ver ponto 9.7);
- 8.5 – Benefício de acompanhamento técnico por parte da equipa selecionada pelo Município de Paredes;
- 8.6 – Acesso a relatórios das ações executadas durante as sessões de demonstração teórico-práticas que decorrem no Apiário Pedagógico;
- 8.7 – Obtenção de um Certificado de Participação no final da iniciativa, no caso de terem cumprido os deveres estipulados no capítulo 9;
- 8.8 – Ter acesso a um fumigador em comum com os outros participantes, caso não pretenda adquirir um.

9 – Deveres dos participantes

Cada participante compromete-se a:

- 9.1 – Zelar pela utilização responsável dos equipamentos/infraestruturas disponibilizadas pelo Município, não danificando ou causando prejuízos nesses;
- 9.2 – Responsabilizar-se pelo uso adequado das próprias colmeias, uma vez que o Município de Paredes não irá indemnizar o formando em caso de extravio ou danificação das mesmas;
- 9.3 – Efetuar, exclusivamente, o manejo das colmeias que lhe pertencem, estando interdita a realização de qualquer ato nas restantes colmeias dispostas no Apiário Pedagógico;
- 9.4 – Assinar contrato de comodato com o Município de Paredes de modo a que os locais das suas colmeias fiquem devidamente identificados dentro do Apiário Pedagógico;
- 9.5 – Não se fazer acompanhar no Apiário Pedagógico por alguém que não se encontre inscrito na iniciativa;
- 9.6 – Registrar-se como apicultor na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) durante a primeira sessão de demonstração teórico-prática, caso ainda não se encontre registado;
- 9.7 – Investir no seguinte equipamento, caso já não o possua:
 - a) Duas colmeias, sendo que cada colmeia deverá possuir um fundo, um ninho, duas alças, uma prancheta e um telhado;
 - b) Dois núcleos;
 - c) Dois enxames;
 - d) Formão;
 - e) Levanta-quadros;
 - f) Equipamento de Proteção Individual (fato apícola, luvas de couro, botas de cano alto).
- 9.8 – Instalar no Apiário Pedagógico o equipamento referido no ponto anterior até à realização da segunda sessão de demonstração teórico-prática sob pena de ser excluído da iniciativa;
- 9.9 – Marcar as suas colmeias de forma a que as mesmas sejam facilmente identificáveis por todos os participantes. Para o efeito, deverá fixar em cada ninho uma chapa metálica na qual deverá escrever o seu nome;
- 9.10 – Frequentar todas as sessões de demonstração teórico-práticas a realizar pela equipa de acompanhamento técnico, selecionada pelo Município de Paredes. Caso não possa comparecer numa ou mais sessões de demonstração teórico-práticas, o participante deve delegar noutra pessoa à sua escolha a responsabilidade de frequentar as referidas sessões;
- 9.11 – Realizar as operações de manejo recomendadas pela equipa de acompanhamento técnico ao longo de toda a iniciativa;

- 9.12 – Suportar o custo de transporte das colmeias para a sua instalação no Apiário Pedagógico;
- 9.13 – Suportar o custo de transporte das alças para uma melaria/Unidade de Produção Primária, no caso de possuírem mel em quantidade suficiente que justifique a sua extração, assegurando também o pagamento do processo de extração do mel presente nas suas alças e do respetivo embalamento;
- 9.14 – Retirar todo o seu material e equipamento do Apiário Pedagógico após a última sessão de demonstração teórico-prática, devendo assegurar que a realização desta tarefa se encontra concluída até ao dia 31 de dezembro do ano em que decorra a iniciativa.

10 – Acompanhamento técnico

- 10.1 – Todo o processo de capacitação será orientado e lecionado por um apicultor profissional com competências para o ato e experiência comprovada na atividade apícola, sendo que a presente iniciativa também será acompanhada por elementos das seguintes entidades:
- 10.2 – As sessões de demonstração teórico-práticas serão realizadas pela equipa técnica em duas colmeias disponibilizadas para esse efeito, através das quais poderá explicar e exemplificar aos participantes as várias matérias constantes no conteúdo programático do Apiário Pedagógico.

11 – Sessões de Demonstração Teórico-Práticas

- 11.1 – Ao longo da presente iniciativa, ocorrerão 12 sessões práticas, encontrando-se as mesmas distribuídas da seguinte forma:

Sessão Prática	Data	Conteúdo Programático
1	03/06/2022 18h	Ciclo Biológico das abelhas; O apiário: preparação do terreno, estruturas de suporte, orientação; A flora envolvente e o seu potencial na definição do calendário apícola; Maneio de preparação para a Primavera; Maneio de preparação para a Primavera.
2	17/06/2022 18h	Maneio de preparação para a Primavera;

		Sanidade Apícola; Vespa Velutina (prevenção); Preparação de desdobramentos.
3	01/07/2022 18h	Maneio de preparação para a Primavera; Sanidade Apícola; Desdobramentos e Criação de rainhas.
4	15/07/2022 18h	Maneio de preparação para a Primavera; Sanidade Apícola; Produção de mel e subprodutos das abelhas; Desdobramentos.
5	29/07/2022 18h	Produção de mel e subprodutos das abelhas; Desdobramentos.
6	26/08/2022 18h	Produção de mel e subprodutos das abelhas, desdobramentos, criação de rainhas.
7	03/09/2022 9h	Produção de mel e subprodutos das abelhas, Desdobramentos (após época de produção); Vespa velutina (combater).
8	24/09/2022 9h	Maneio de verão, cresta e extração de mel.
9	15/10/2022 9h	Mel de melada, processamento dos subprodutos da colmeia.

10	21/10/2022 9h	Processamento dos subprodutos da colmeia.
11	05/11/2022 9h	Maneio e trabalhos de inverno.
12	12/11/2022 9h	Maneio de inverno.

11.2 – Caso as condições climatéricas, em qualquer uma das datas previstas para as sessões práticas, não sejam as ideais para o normal decorrer da atividade, a sessão deverá ser adiada para data a definir.

12 – Divulgação dos resultados

A Câmara Municipal de Paredes divulga os resultados da iniciativa no website do Município.

13 – Alteração de normas

A Câmara Municipal de Paredes reserva-se ao direito de alterar as normas estabelecidas no presente caderno a todo o momento por qualquer motivo, comprometendo-se a comunicar a todos os interessados as alterações efetuadas.




ANEXO I

Planta de Localização Apiário Pedagógico - Cá Paredes 2022



0 25 50 m

Legenda:

-  Entrada Saída
-  Zona de Formação
-  Apiário Pedagógico

ANEXO II

Planta de Localização Apiário Pedagógico - Cá Paredes 2022



0 25 50 m

Legenda:

- Entrada Saída
- Zona de Formação
- Apiário Pedagógico